


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Direito

 Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br

PLANO DE ENSINO
1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Direito Processual Penal I				
Unidade Ofertante:	Faculdade de Direito				
Código:		Período/Série:	5º período	Turma:	A
Carga Horária:			Natureza:		
Teórica:	60h	Prática:		Total:	60h
				Obrigatória:	(X)
				Optativa:	()
Professor(A):	Flávia Cunha Rios Naves			Ano/Semestre:	2024-2
Observações:					

2. EMENTA

Introdução: Processo Penal Democrático; Princípios do Processo Penal Constitucional; Sistemas de Processo Penal; Aplicação da Lei Processual Penal no Tempo e no Espaço; Inquérito Policial e outras formas de investigação; Ação Penal; Ação Civil "Ex Delicto"; Jurisdição e Competência; Incidentes Processuais; Provas; As Partes no Processo Penal; Medidas Cautelares.

3. JUSTIFICATIVA

A disciplina de Direito Processual Penal I é essencial para a formação dos futuros profissionais do Direito, uma vez que introduz os fundamentos e os princípios que regem o processo penal no ordenamento jurídico brasileiro. Essa disciplina tem um papel crucial na construção do pensamento jurídico-procedimental do aluno, proporcionando uma base sólida para a compreensão das etapas do processo penal, desde a investigação até o julgamento. Portanto a disciplina de Direito Processual Penal I é fundamental não apenas para a formação técnica dos discentes, mas também para o desenvolvimento de uma consciência jurídica crítica e comprometida com a justiça e os direitos humanos.

4. OBJETIVO
Objetivo Geral:

O Direito Processual Penal como instrumento de aplicação do Direito Material deve sempre ser estudado à luz da Constituição Federal. Hoje podemos falar de um Direito Processual Penal Constitucional, que somente se justifica observando as garantias mínimas da pessoa humana. De nada valeria o direito material se não houvesse instrumentos para a sua efetiva aplicabilidade. O aluno deve ter essa exata compreensão ao concluir a disciplina de Direito Processual Penal I.

Objetivos Específicos:

Fazer com que o aluno compreenda a forma de aplicação do Direito Penal ao caso concreto, ou seja, o funcionamento do processo penal voltado para a Constituição Federal, seus princípios e valores. Nesse sentido, busca-se não somente enfatizar os princípios constitucionais do processo penal, mas também explorar os institutos que lhe são próprios.

5. PROGRAMA
Introdução ao Direito Processual Penal

- Introdução ao Direito Processual Penal sob a hermenêutica Constitucional.

- Sistemas Processuais: Inquisitivo e Acusatório.
- Sujeitos Processuais;
- Princípios Constitucionais e Gerais informadores do processo penal.
- Aplicação da lei processual penal no espaço e no tempo.

Investigação Criminal

- Persecução Penal: Inquérito Policial: Conceito e fundamentos. Natureza jurídica. Titularidade. Características. Formas de instauração: art. 5º, CPP. Atos de instauração: portaria e auto de flagrante. Direitos do indiciado. Termo circunstanciado da Lei nº 9.099/1995.
- Auto de prisão em flagrante e a instauração do IP. Hipóteses de flagrante delito, art. 302, CPP. Prazos para conclusão do inquérito policial.
- Arquivamento e Desarquivamento do Inquérito.

Ação Penal

- Teoria Geral da Ação Penal: conceito do direito de ação; características do direito de ação; condições da Ação e pressupostos processuais.
- Ação Penal Pública: Classificação; Titularidade; denúncia; prazo; requisitos; princípios regentes. Representação do ofendido e a requisição do Ministro da Justiça: Natureza jurídica. Prazo. Retratação. Eficácia objetiva.
- Ação penal Privada Classificação; Titularidade; Queixa; prazo; requisitos; princípios regentes.
- Ação Penal nos crimes contra dignidade sexual.

Ação Civil ex delicto

- Sistemas processuais de reparação do dano: art. 91, I do Código Penal e artigos 63, 64, 387, IV do Código de Processo Penal.
- Causas de exclusão de ilicitude penal e o dever de reparar o dano.

Jurisdição e Competência

- Jurisdição Penal. Conceito. Classificação. Princípios. Características.
- Competência Jurisdicional. Conceito. Natureza jurídica. Competência Interna. Competência absoluta e competência relativa.
- Regras de fixação da competência: *ratione materiae*; *ratione personae*; *ratione loci*; *forum domicilii*; competência pela natureza da infração. Pela prevenção. Pela distribuição.
- Causas Modificadoras da Competência e Seus Efeitos. Conexão. Conceito. Espécies. Efeitos. Continência. Conceito. Espécies. Regras para fixação do *forum attractionis*. Exceções. *Perpetuatio jurisdictionis*; desclassificação (arts. 74, § 3º, 2ª parte; 419 e 492, § 1º e 2º, CPP) no procedimento por crime da competência de júri.
- Reunião e separação de processos.

Questões e Processos Incidentes

- Questões prejudiciais. Conceito. Características. Sistemas. Suspensão do processo e intervenção do Ministério Público. Prescrição.

- Questões preliminares: Objeções ou exceções processuais. Suspeição. Incompetência (relativa e absoluta), litispendência; ilegitimidade de parte (para a causa e para o processo); coisa julgada formal e material. Limites objetivo e subjetivo da coisa julgada. Conflito de competência e conflito de atribuições.
- Incidente de insanidade mental do acusado. A superveniência da doença mental durante o processo e na execução da pena. Incidente de falsidade documental. Incidente de toxicologia e a lei 11.343/06.

Sujeitos da Relação Processual

- Sujeitos do processo: juiz, autor e réu. Sujeitos processuais em sentido impróprio e secundário.
- Do juiz: funções poderes, prerrogativas, impedimentos e suspeição.
- Do Ministério Público: atividades e previsões constitucionais. Ministério Público estadual e federal. Princípios: unidade, indivisibilidade e independência funcional.
- Do acusado: princípio da intranscendência. Pessoa jurídica. Direitos do acusado.
- Do defensor: atuação do advogado no processo penal. Estatuto da OAB e Código de Ética. Inviolabilidade do mandato. Defesa pessoal, defesa técnica e autodefesa técnica. Defesa direta e defesa indireta. Defensor: ad hoc, constituído e nomeado. Defensoria pública.
- Do assistente da acusação.
- Dos funcionários da justiça. Peritos e intérpretes.
- Do ofendido e sua participação no processo penal: direitos e deveres.
- Órgãos do Poder Judiciário

Medidas Cautelares

- Cautelares Reais: Seqüestro, Arresto e Especialização de hipoteca legal. Cabimento.
- A Busca e Apreensão. A inviolabilidade do domicílio na CRFB.
- Restituição de coisa apreendida.
- Interceptação das comunicações telefônicas.
- Prisões Cautelares: Flagrante, Temporária e Preventiva
- Liberdade provisória. Fiança. Cabimento.
- Relaxamento de prisão

6. METODOLOGIA

As atividades acadêmicas serão desenvolvidas por meio de aulas presenciais, expositivo- dialogadas com demonstrações (material de suporte visual, internet, power point e outras plataformas), leitura de doutrinas, textos, jurisprudência, lei seca, trabalhos individuais e/ou em grupo para buscar abordar com maior abrangência do conteúdo programático da disciplina apresentação de bibliografias além das que já utilizaremos para possibilitar a identificação e melhor entendimento dos discentes.

7. AVALIAÇÃO

Avaliação dos discentes durante o semestre consistirá em três provas de 25,0 pontos cada uma e um trabalho/seminário de 25,0 pontos, todos serão previamente agendados e comunicados as turmas, além da avaliação da frequência presencial. A atividade de recuperação de aprendizagem será facultada aos discentes que não atingirem os 60 (sessenta) pontos, desde que, **cumpridos os requisitos de acordo com as normas de graduação**. A referida atividade de recuperação nessa disciplina será uma prova no valor de 100,0 pontos com todo conteúdo da disciplina.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de processo penal**. 10. ed. Salvador: Juspodivm, 2021.

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito processual penal**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 18 ed. rev., atual. e ampl Rio de Janeiro: Forense, 2019.

Complementar

AVENA, Norberto Cláudio Pâncaro. **Processo penal**. 11. ed., rev., atual Rio de Janeiro; São Paulo: Forense: Método, 2019.

LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de processo penal**: volume único. 4. ed. rev., ampl. e atual Salvador: JusPodivm, 2016.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Comentários ao código de processo penal e sua jurisprudência**. 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2012.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de processo penal**. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2019.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Código de processo penal comentado**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

9. **APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Cunha Rios Naves, Professor(a) do Magistério Superior**, em 25/02/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6124246** e o código CRC **2299961A**.